



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026, às 17

horas e 08 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL de n.º 02/2026, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Nova Estrutura Administrativa; 2. Envio Política de Investimentos; 3. Processos Administrativos n.º 466/26; 4. CRP 2026. A Diretora-Presidente iniciou a reunião esclarecendo aos presentes que não foi possível enviar a PAI/26 alterada pois o sistema do CadPrev ainda não está parametrizado com as novas exigências, lembrando que o prazo para o envio da Política findará em 30/04/26. Certamente o sistema será atualizado antes deste prazo, disse a Sr.ª Lidiane. Aproveitou para esclarecer que os quatro Termos de Parcelamentos já foram assinados e encaminhados ao CadPrev, aguardando análise. O Sr. Leonardo indagou o porquê de serem tantos termos, e a Vice-Presidente esclareceu que foi feito um para cada rubrica: servidor, patronal e outros critérios. Soma-se mais um que trata do parcelamento em 60 (sessenta) meses. Para fins de esclarecimentos, foi apresentada a planilha comparativa de valores, onde se pode observar o que era pago antes dos reparcelamentos e o que passará a ser pago, depois de implementados os termos. A Sr.ª Elis destaca que os parcelamentos em 300 meses agora virão já atrelados ao FPM e não mais tendo o fundo apenas como garantidor, o que dá mais segurança para o RPPS firmar tal compromisso. A Sr.ª Teresa lembra das vezes em que o parcelamento não era pago e a conta vinculada ao FPM também não tinha recursos para cobrir as parcelas. Passando ao CRP 2026, foi dito pela Presidente do Instituto que, apesar de todo o empenho em buscar dar à Prefeitura base para a renovação, infelizmente a lei com a reestruturação administrativa do Instituto, uma condição de grande importância para a emissão do certificado, não tinha sido resolvida. Disse que, além da questão das certificações há outras irregularidades a serem sanadas, para que então o Município volte a ficar regular. Seriam o envio da MSC – Matriz de Saldos Contábeis e o DIPR - contributivo, ambos de responsabilidade da Prefeitura. Dentro da pauta do dia foi analisado pelos conselheiros o processo administrativo n.º 466/2025, que trata de solicitação de indenização de férias. A conselheira e presidente do Conselho, Sr.ª Maria Teresa lembra que este drama não é novidade dentro do PREVSUL e muito menos dentro da Câmara, ressalta o conselheiro Leonardo. A carência de servidores na administração acaba por sacrificar aqueles que ocupam posições de maior responsabilidade, como no caso em análise. Todos os conselheiros concordam com o prosseguimento do processo e consequente pagamento do requerido. Antes de finalizar a reunião a Sr.ª Elis registra a visita do Procurador do Município, Sr. Frederico Gazolla, no último dia 28/01, quando foram discutidos detalhes da lei da nova estrutura



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

administrativa do Instituto, cuja proposta ainda segue na PGM para análise. A Sr.^a Lidiane disse que a visita técnica foi muito produtiva, oportunizando melhorias no texto inicial da minuta e evitando que se perca mais tempo com tramitações desnecessárias. Resta agora aguardar o parecer conclusivo da PGM, para depois a proposta seguir para a Câmara de Vereadores. Os conselheiros registram que a aprovação da lei oportunizará ao PREVSUL prosseguir rumo ao selo Pró-Gestão, com uma estrutura mais bem definida e com qualificação técnica. A Sr.^a Elis lembrou da essencialidade do Pró-Gestão para o cumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária e para a melhoria da nossa carteira de investimentos, demonstrando assim compromisso da gestão atual com o Instituto. E assim, cumprida a pauta do dia e nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 18 horas e 17 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Fernanda Braga Calixto
Conselheira

Leonardo Souza Soares
Conselheiro

Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Presidente do Conselho Municipal
de Previdência